



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo descrever as características das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para a Edificação Casa do Idoso.

### 2. NORMASTÉCNICAS

O Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio foi elaborado em atendimento à seguinte referência normativa:

- Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná Vigente na data presente.

### 3. DADOS DA EDIFICAÇÃO

**Referente:** Edificação Casa do Idoso

**Proprietário:** Município de Guaporema

**CNPJ:** 75.378.844/0001-70

**Local da Obra:** Rua Pará, Lotes nº 14/15, Quadra nº 99

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Guaporema/PR

**Área Total de Construção:** 605,55m<sup>2</sup>

**Ocupação:** H-2 Principal (Abrigo Geriátrico) / D-1 Subsidiária (Escritórios Adm.) / D-1 (Áreas de Apoio)

**Profissional Responsável:** Gustavo Ferreira – Engenheiro Civil CREA-SC 180570-7

### 4. CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO

A edificação foi classificada em atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná (CSCIP-CBMPR), revisão de 2021:

Dados gerais:

Área total construída= 605,55m<sup>2</sup>

Altura da edificação= Edificação Térrea

Altura da edificação para fins de exigências das medidas de segurança

**Edificação Térrea – Um Pavimento**

Tabela 1: Classificação da edificação e áreas de risco quanto à Ocupação:



| CLASSIFICAÇÃO |                       |         |                                              |
|---------------|-----------------------|---------|----------------------------------------------|
| GRUPO         | OCUPAÇÃO              | DIVISÃO | DESCRIÇÃO                                    |
| H             | Serviços de Saúde     | H-2     | Abrigo Geriátrico                            |
| D             | Serviços Profissional | D-1     | Escritórios Administrativos / Áreas de Apoio |

Tabela 2: Classificação das edificações quanto à altura:

**Tipo “I” – Edificação Térrea – Um Pavimento**

Tabela 3: Classificação das edificações quanto ao risco de incêndio:

**Risco “Moderado”**

| CARGA DE INCÊNDIO     |                                              |         |                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------|---------|----------------------------------------|
| OCUPAÇÃO / USO        | DESCRIÇÃO                                    | DIVISÃO | CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m <sup>2</sup> |
| Serviços de Saúde     | Abrigo Geriátrico                            | H-2     | 350                                    |
| Serviços Profissional | Escritórios Administrativos / Áreas de Apoio | D-1     | 700                                    |

## 5. EXIGÊNCIAS DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Conforme Tabela 5 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná (CSCIP-CBMPR):

**Risco Leve – Área igual ou inferior 1.500 m<sup>2</sup> e altura igual ou inferior a 9,0 m**

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO | Conforme NPT 010 |
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA                 | Conforme NPT 011 |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA            | Conforme NPT 018 |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA           | Conforme NPT 020 |
| EXTINTORES                          | Conforme NPT 021 |



## **6. INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS**

### **6.1 SAÍDA DE EMERGÊNCIA**

De acordo com a tabela 2 – NPT 011, para o Grupo H-2 é de:

- a) Da saída da edificação – Piso de Descarga – 50,00 metros (para edificação com mais de uma saída e sem detecção automática de fumaça).

#### **CONCLUSÃO:**

**Condição atendida na edificação, conforme Memorial de Dimensionamento das Saídas de Emergência.**

### **6.2 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Serão instaladas as luminárias de emergência para clarear áreas de passagens / circulação para evitar acidentes e garantir evacuação das pessoas levando em conta a possível penetração de fumaça nas áreas de rotas de fuga.

A iluminação de emergência deve permitir o controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se.

O sistema de iluminação de emergência será instalado em atendimento a Norma de Procedimento Técnico No. 18 (NPT-18).

A iluminação de emergência será do tipo bloco autônomo com lâmpadas LED.

### **6.3 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Foram adotadas as seguintes sinalização de emergência:

- Sinalização de orientação: prevista sobre as portas de saídas de emergência e nas paredes da edificação;
- Sinalização de equipamento de incêndio: para identificar os extintores. Toda sinalização será feita por meio de placas tipo fotoluminescentes.

As placas fotoluminescentes a serem instaladas deverão cumprir todas as exigências legais e normativas em vigor, em especial atender aos requisitos mínimos prescritos na norma ABNT NBR 13434.

### **6.4 EXTINTORES**

Os extintores foram previstos nas proximidades das portas de saídas de emergência e de modo que a distância máxima a ser percorrida pelo operador não ultrapasse a 20,00 metros.

Risco Moderado= 20,00 metros.

Cada extintor deverá ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com data em que foi carregado, data de recarga e número de identificação.

Esta etiqueta deverá ser protegida convenientemente a fim de evitar que esses dados



sejam danificados.

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por uma placa de sinalização, padrão estabelecido na NPT 020 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Os extintores não deverão ter a sua parte superior a mais de 1,60 metros acima do piso acabado.

## 6.5 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A representação gráfica do projeto é apresentada em 04 (Quatro) Pranchas.

Os itens apresentados estão de acordo com o que é solicitado no item 5.1.2 da NPT 001 parte 2

– Plano de segurança contra incêndio e pânico, sendo eles:

- Pranchas do projeto em PDF;
- Ofício de apresentação do PSCIP;
- ART;
- Memorial contendo a descrição dos métodos de prevenção contra incêndio;
- Memorial contendo cálculo de saídas de emergência e cálculo da população;

Para apresentação das plantas, foi seguido o item 5.1.3 da NPT001 parte 02, para que apresente-se os arquivos eletrônicos das pranchas em PDF.

Guaporema/PR, 27 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO  
FERREIRA:104  
21819936

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
FERREIRA:10421819936  
Dados: 2026.01.30  
10:34:42 -03'00'

---

**GUSTAVO FERREIRA**

Engenheiro Civil

CREA – SC 180570-7

---

**MUNICÍPIO DE GUAPOREMA**

Proprietário

CNPJ nº 75.378.844/0001-70